A moderna sociedade de controle

Mauro Sérgio Santos[1]

Resumo
Michel Foucault (1926-1984), pensador francês do século XX, dedicou-se à análise do novo modelo de organização do poder desenvolvido, mormente, a partir do século XVIII. Para Foucault, na sociedade moderna, o poder não está centrado apenas no setor político ou em determinada organização. Segundo o autor de *Microfísica do Poder*, na sociedade contemporânea, o poder está disseminado por diversas instâncias da vida social. Fragmentou-se, tornando-se ainda mais eficaz. A análise de Foucault não focaliza a questão do *macropoder* representado pelo Estado. Foucault dedica-se principalmente à abordagem dos *micropoderes* exercidos por uma imensa rede de relações, pessoas e funções que internalizam e reproduzem as normas estabelecidas por uma espécie de disciplina social. Destarte, o presente trabalho, na esteira do pensamento de Foucault, propõe-se a apresentar uma série de estruturas veladas de poder existentes na sociedade moderna, acompanhar a evolução dos mecanismos de controle social e punição que se tornaram gradualmente menos visíveis e igualmente mais racionalizados.

Palavras-chave: Foucault. Poder. Weber. Controle.

Résumé
Michel Foucault (1926-1984), philosophe français du XXe siècle, a été consacrée à l'analyse du nouveau modèle d'organisation de la puissance développée, en particulier du XVIIIe siècle. Pour Foucault, dans la société moderne, la puissance ne est pas centrée uniquement dans le secteur politique ou dans une institution spécifique. Selon l'auteur de *Microphysique du Pouvoir* dans la société contemporaine, le pouvoir se transmet par tous les niveaux de la vie sociale. Il est fragmenté, ce qui rend encore plus efficace. L'analyse de Foucault ne se concentre pas sur la question de *macro pouvoir* ciblée et représenté par l'état. Foucault est dédié, en particulier, l'approche de *micro pouvoirs* exercés par un vaste réseau de personnes et de fonctions qui internalisent et reproduisent les normes établies par une sorte de discipline sociale. Ainsi, le présent ouvrage, à la suite Foucault, il est proposé d'introduire une série de structures de pouvoir existantes voilées dans la société moderne, de surveiller le développement de mécanismes de contrôle social et la répression est devenue graduellement moins visibles et aussi plus simple.

Mots-clés: Foucault, pouvoir, Weber, contrôle.

1. A microfísica do poder

Michel Foucault (1926-1984), pensador francês do século XX, consagra-se à análise do novo paradigma de organização do poder desenvolvido, mormente, a partir do século XVIII. Para Foucault, na sociedade moderna, o poder não está centrado apenas no

[1] Academia de letras e artes de Araguari –Mg. Mestrando Em Filosofia – Ufu/ Professor De Filosofia - Uberlândia e Araguari.

setor político ou em determinada instituição ou organização. Segundo o autor de *Microfísica do Poder* (2009), na sociedade contemporânea, o poder está disseminado por diversas instâncias da vida social. Fragmentou-se, tornando-se ainda mais eficaz.

Modestamente, o filósofo afirma ter realizado apenas "uma análise diferencial dos diferentes níveis de poder dentro da sociedade" (FOUCAULT, 2001, p. 1680).

A reflexão de Foucault, notadamente mais ampla do que ele próprio afirma, não focaliza a questão do *macropoder* situado e representado pelo Estado. Foucault dedica-se, precipuamente, à abordagem dos *micropoderes* exercidos por uma imensa rede de pessoas e funções que internalizam e reproduzem as normas estabelecidas por uma espécie de disciplina social.

À maneira de uma genealogia, como outrora fizera Nietzsche, Foucault, coloca à mostra uma série de estruturas veladas de poder existentes na sociedade moderna, trazendo também à baila a questão da relação entre saber e poder.

Assumindo a face do saber, postula Foucault, o poder atinge os indivíduos em seus corpos, comportamentos, e em outros múltiplos aspectos de suas vidas.

2 Vigiar e Punir

Em *Vigiar e Punir* (2004), Foucault acompanha a evolução dos mecanismos de controle social e punição que se tornaram paulatinamente menos visíveis e igualmente mais racionalizados e eficazes. Nesta obra Foucault descreve a sociedade moderna em termos de uma sociedade disciplinar. Nesta, diz Foucault, prevalece a produção e reprodução de modelos de disciplina e controle social permanentes e presentes em todas as instâncias da vida do indivíduo.

Vigiar e punir (2004) é dedicada, portanto, à descrição detalhada da punição e da vigilância empreendidas, por exemplo, em hospitais, orfanatos, prisões e escolas (principalmente os franceses) do século XVI até o fim do século XIX, aproximadamente.

A obra *Vigiar e Punir* (2004) é dividia em 4 (quatro) partes: Suplício, Punição, Disciplina e Prisão.

Na primeira parte, organizada em 2 (dois) capítulos (1. O corpo dos condenados e 2. A ostentação do suplício), Foucault descreve e analisa a utilização e o desaparecimento do suplício. Estabelece Foucault: desaparece o corpo, supliciado, marcado, esquartejado, dilacerado empreendido como espetáculo.

Foucault inicia o livro expondo o contraste entre duas formas de punição: o relato do suplício de Damiens, em Paris no século XVIII e a transcrição da utilização do tempo de um regulamento em uma instituição penal do início do século XIX. Estes dois exemplos mostram as mudanças penais ocorridas do suplício à prisão. Par Foucault, o suplício tinha, ao menos, duas funções:

- Refletir a violência do crime sobre o corpo do condenado de modo exemplar.
- Vingar o soberano (lesado pelo crime) através do corpo do condenado já que a lei é compreendida como uma extensão do corpo do soberano.

Percebe-se, no entanto, que o suplício como forma de punição produz efeitos contrários aos desejados: transforma o corpo do condenado em uma espécie de campo de batalhas, evoca a piedade em relação ao criminoso, transformando-o, muitas vezes em herói; produz ira em relação ao carrasco construindo o risco, mesmo, de revoltas populares contra o poder do soberano.

"A punição pouco a pouco deixa de ser uma cena", diz Foucault. O espetáculo do suplício é suprimido e as cadeias que arrastavam os prisioneiros por toda a França são substituídas por carruagens mais decentes. Isto, entretanto, não ocorre por pena ou por motivos humanitários. Ocorre, ao contrário, porque o suplício, como mecanismo de punição revela-se ineficiente e pouco econômico, podendo produzir fenômenos pouco interessantes ao Estado Moderno, como a desordem.

A passagem do suplício à prisão não se deu, evidentemente, de forma imediata. Ela foi mediada por uma espécie de punição pouco duradora denominada "gentil". Neste novo modelo, os condenados eram obrigados a realizar trabalhos que, em certa medida, refletiam seus crimes e prestavam à sociedade alguma reparação pelo mal cometido.

Estas experiências duraram menos de vinte anos e representaram um primeiro distanciamento da excessiva força do soberano, em direção a meios de punição mais generalizados e controlados. Todavia, a mudança em direção à prisão insere-se, certamente, em um processo sociopolítico mais amplo. Uma punição mais controlada, generalizada e racionalizada coaduna-se de modo mais apropriado aos interesses de autoafirmação da burguesia. Além disso, essa mudança também deve ser compreendida a partir do estabelecimento de uma nova tecnologia do poder (da disciplina) e de uma nova compreensão do homem (como máquina) encetadas por volta do século XVIII.

É neste contexto que se insere a discussão empreendida na Terceira Parte da obra de Foucault intitulada "Disciplina" subdividida em três capítulos, quais sejam: *Os corpos dóceis, Os recursos para o bom adestramento e Panoptismo.*

2.1 Os Corpos Dóceis

Foucault inicia o primeiro capítulo estabelecendo uma comparação entre a descrição do corpo de um soldado do século XVII e de outro do século XVIII. O primeiro, alguém que se identifica pelo próprio corpo: alto, esguio, ereto, altivo. "Seu corpo é o brasão de sua força". O segundo, por seu turno, algo que pode ser fabricado, a máquina de precisam os novos tempos.

É nessa perspectiva que surge a noção de "corpo dócil" edificada a partir da ideia de homem-máquina trazida à baila pela modernidade. Corpo dócil, passível de submissão e adestramento, útil, manipulável, readequado a funções (...)

Constrói-se destarte uma nova anatomia do exercício do poder, vem a ser, a disciplina. Sob a inspiração do que há muito já havia na vida religiosa, a partir do século XVIII, a disciplina é utilizada como novo mecanismo de controle e dominação mais apropriado aos tempos modernos, substituindo o suplício e a punição. A disciplina é um ponto alto no processo de racionalização do detalhe, de contabilidade moral e de controle político dos indivíduos. A disciplina molda os corpos para a UTILIDADE (mais força em termos econômicos) e para SUBMISSÃO (menos força em termos econômicos).

Encontrada em organizações escolares, prisionais, hospitalares (...) a Disciplina corresponde, conforme Foucault, a uma nova microfísica do poder sobremaneira apropriada à sociedade moderna, descrita, como já dissemos, em termos de uma sociedade disciplinar.

2.2 Os recursos para o bom adestramento

No segundo capítulo, Foucault dedica-se à demonstração dos motivos que garantem o sucesso da Disciplina como mecanismo de controle político dos corpos dos indivíduos. São eles: a *vigilância hierarquizada,* a *sanção normalizadora,* combinadas a um procedimento específico que é o *exame.*

Foucault demonstra que a disciplina adestra para retirar e se apropriar mais e melhor. A disciplina fabrica indivíduos. É uma técnica que os toma como objetos e como instrumentos de seu exercício.

A disciplina não é triunfante e faustuosa, não se fundamenta em excessos, não é exercida para manifestar o grande poderio do Estado Soberano, como no Suplício. Ao contrário, seu sucesso deve-se justamente à discrição, à fragmentação, à disseminação por toda parte. É modesta, simples, descentralizada e, aos poucos, invade todas as esferas do corpo social: política, econômica, judiciária, etc.

Afigura-se sobremodo apropriada aos tempos modernos e, portanto, ainda mais eficaz!

2.3 O Panoptismo

Por fim, no Capítulo 3 da terceira parte, intitulado *Panoptismo*, Foucault inicia transcrevendo um detalhado relato de um regulamento do século XVII, quando da constatação do domínio da peste sobre uma cidade: um modelo compacto do dispositivo disciplinar.

Em seguida estabelece uma breve comparação entre as situações de "peste" e de "lepra", relatando os desdobramentos constituintes das relações de poder presentes em cada uma delas: o sonho de uma sociedade pura (lepra) e o sonho de uma sociedade disciplinar (peste).

Foucault mostra que o século XIX amplia os espaços de exclusão anteriormente destinados apenas aos "leprosos", doravante, também ocupados por loucos, criminosos, mendigos, vagabundos, delinquentes, etc.

Desse modo, segundo o filósofo, o poder disciplinar, desde o início do século XIX, estabelece um conjunto de técnicas e organizações que assumem como tarefa medir, controlar, e corrigir os anormais: o asilo psiquiátrico, a penitenciária, a casa de correção, os hospitais (...) e que perduram até nossos dias em torno do anormal para marcá-lo e/ou modificá-lo.

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetônica exemplar dessa composição. Ela inverte o princípio da masmorra. Na periferia, uma construção em anel; no centro uma torre. A visibilidade é uma armadilha. O detento (interno, prisioneiro, etc) é visto, mas não vê. É fonte de informação, mas nunca um objeto de comunicação.

O Panóptico produz indivíduos isolados e constantemente visíveis. Massas compactas dão lugar a individualidades isoladas e visíveis. "Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder" (FOUCAULT, 2004, p.183) O detento

não sabe se está sendo vigiado, mas isso não importa, o que importa é que ele saiba que pode estar sendo vigiado.

O Pan-óptico é o paradigma perfeito de uma moderna instituição disciplinar assaz adequada a uma sociedade disciplinar.

Ao fim deste capítulo Foucault demonstra o triunfo da prisão sobre as outras formas de dominação. No entanto, a prisão pertence a uma rede mais vasta deste "sistema carcerário" que denominamos sociedade moderna que compreende também escolas, instituições militares, hospitais e fábricas, que materializam o ideal de uma *sociedade pan-óptica* para seus próprios membros.

3. Estado policial e a moderna sociedade de controle

Conforme o sociólogo alemão Max Weber (1864-1920), o Estado é a instituição política que, dirigida por um governo soberano, reivindica o monopólio do uso legítimo da força física em determinado território, subordinando os membros da sociedade que nele vivem (WEBER, 1996).

Em geral, nos Estados Modernos, os braços do Governo que exercem essa função são o exército, a polícia, os departamentos de inteligência, entre outros. Entretanto, por mais necessário que sejam, é evidente que quanto menor for a exigência de intervenção dessas instituições, mais livre e democrática será determinada sociedade.

No entanto, mesmo nas sociedades democráticas, órgãos governamentais investigam seus cidadãos. Escutas telefônicas, vigilância em espaços públicos (ou mesmo privados), na internet são consideradas por muitos como legítimas intervenções do Estado em prol da segurança da coletividade. No entanto, há sempre o risco da invasão de privacidade.

Em nossos dias, o cidadão comum está sujeito à vigilância dos sistemas eletrônicos que estão em todos os lugares: nas praças públicas, na rede mundial de computadores, nas ruas, nos condomínios, nos estabelecimentos comerciais, nas instituições educacionais, etc.

As recentes tecnologias digitais ampliam o controle e a vigilância a patamares inimagináveis. Possibilitam a coleta e o armazenamento de dados e informações que geramos, muitas vezes sem o nosso consentimento. Há um olhar onipresente que dissipa quase que imperceptivelmente o controle social.

Há quem defenda o uso indiscriminado de câmeras de segurança e de outras formas de monitoramento sob a alegação de que a sensação de vigilância inibiria as infrações e delitos; o que não é necessariamente verdadeiro.

Nesta direção, Michel Foucault (1926-1984), é um dos pensadores que mais esforços dispensou a essas questões. Em sua obra o filósofo francês debruça-se sobre o exame desses novos modelos de organização do poder desenvolvido, mormente, a partir do século XVIII. Para Foucault, na sociedade moderna, o poder não está, como já exposto, concentrado apenas no setor político ou em determinada instituição. Para o pensador, o poder está disseminado por diversas instâncias da vida social. Fragmentou-se, tornando-se ainda mais eficaz.

A análise de Foucault transcende a questão do *macropoder* centrado e representado pelo Estado. Foucault dedicou-se, mormente, à abordagem dos *micropoderes* exercidos por uma imensa rede de pessoas, funções e mecanismos que internalizam e reproduzem as normas estabelecidas por uma espécie de ***disciplina social.*** Para o filósofo, o poder emana de todas as partes e está em toda parte. Afirma o pensador: "O poder é em realidade de relações, um feixe mais ou menos organizado, mais ou menos piramidado, mais ou menos coordenado, de relações" (FOUCAULT, 2001, p. 302).

Segundo Deleuze, para Foucault o poder não é da ordem da propriedade, mas da estratégia,

> e seu efeitos não são atribuídos a uma apropriação, mas a disposições, a manobras, táticas, técnicas, funcionamentos; ele se exerce mais do que se possui, não é o privilégio adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas (DELEUZE, 2005, p. 35)

Em *Vigiar e Punir* (2004), Foucault mostra uma série de estruturas veladas de poder existentes na sociedade moderna e demonstra a evolução dos mecanismos de controle social e punição que se tornaram paulatinamente menos visíveis e igualmente mais racionalizados. Nesta obra, Foucault descreve a sociedade moderna em termos de uma **sociedade disciplinar** na qual prevalece a produção e a reprodução de modelos de disciplina e controle social permanentes e presentes em todas as instâncias da vida do indivíduo.

Instituições como manicômios, hospícios, asilos, internatos, presídios, orfanatos (e as versões modernas de tais organizações) não têm, *a priori*, o objetivo de curar ou recuperar pessoas. No entanto, tais organizações cumprem com competência outra

função: a de excluir e confinar o diferente, a escória; afastando-os da sociedade dita "normal" e "civilizada".

A supracitada tese de Foucault pode ser corroborada, por exemplo, por determinadas "opções" urbanísticas. É absolutamente fácil em cidades do interior do país, não por acaso, encontrar construídos em regiões periféricas: cemitérios, hospitais psiquiátricos, clínicas de reabilitação de dependentes, os famigerados "lixões" ao lado de conjuntos habitacionais para populações carentes. Essas "escolhas" do processo de urbanização são sobremodo comuns e não são espontâneas, gratuitas, aleatórias.

Entrementes, faz-se mister salientar que tais organizações quase sempre produzem o oposto do que se propõem a produzir. Hospícios e clínicas psiquiátricas não resolvem o problema da loucura social, clínicas de reabilitação não resolvem o problema da dependência (...) Quanto mais repressão, menos humanidade!

Na sociedade contemporânea, as pessoas frequentemente se submetem a sistemas que possuem aparente impessoalidade e onipotência. Suas normas são inquestionáveis e irrecorríveis. Não há a quem reivindicar se "o sistema não permite" ou "está fora do ar". É o que acontece, por exemplo, quando um indivíduo encontra-se diante de um caixa eletrônico ou travando uma disputa com qualquer operador de telemarketing quando surge, repentinamente mensagens do tipo: "o sistema não permite esse tipo de operação". Postula Foucault:

> Quando fala-se de poder, as pessoas pensam imediatamente em uma estrutura política, um governo, uma classe social dominante, o mestre frente ao escravo, etc. isto não é de nenhum modo aquilo que eu penso quando falo de relações de poder. Eu quero dizer que, nas relações humanas, qualquer que sejam - que trate de comunicar verbalmente, como fazemo-lo agora, ou que trate-se de relações amorosas, institucionais ou econômicas -, o poder continua presente: eu quero dizer a relação na qual um quer tentar de dirigir a conduta do outro. estas são, por conseguinte, relações que pode-se encontrar em diversos níveis, sob diferentes formas; estas relações de poder são relações móveis, ou seja elas podem alterar-se, elas não são dadas de uma vez para sempre (FOUCAULT, 2001, p. 1538)

Sob a ótica foucaultiana o poder, na sociedade hodierna, não é exercido por um grupo, por uma pessoa ou organização. Existem *micro poderes,* redes de relações de poder espalhadas por todas as esferas e instâncias da vida. O serviço secreto, o policial, o porteiro, o supervisor, o encarregado, o inspetor, o monitor, as câmeras de monitoramento, sensores, alarmes, redes sociais, exercem, cada um, à sua maneira, sua porção de poder e controle sobre a vida das pessoas, oferecendo aos indivíduos a ilusória

sensação de segurança. Estes, imaginando-se seguros e portadores de privacidade, são vigiados, monitorados, controlados para a *sua própria segurança e bem estar!*

Referências bibliográficas

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionários de Filosofia.* São Paulo: Martins Fontes, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção.* São Paulo: Boitempo, 2004.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Maria Helena Pires. *Filosofando: Introdução À Filosofia.* São Paulo: Moderna, 2009.

ARENDT, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro.* 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. p. 348.

ARENDT, Hannah. *Sobre a Violência.* Trad. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p.114.

BARREIRA, Cézar (org). *Poder e Disciplina: Diálogos com Hannah Arendt e Michel Foucault.* Fortaleza: Ed. UFC, 2000; reflexões e memórias. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 272.

CHAUÍ, Marilena. *Filosofia.* São Paulo: Editora Ática, 2000.

DELEUZE, Gilles. *Foucault.* São Paulo: Brasiliense, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete, Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Édition Établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald. Collaboration de Jacques Lagrange, Vol. I et II. Paris. Quarto Gallimard, 2001.

WEBER, Max. *A Política como Vocação.* In: WEBER, Max. Ciência e Política, Duas Vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.